

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS OFÍCIO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, ÍNDIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PA nº 1.36.000.000786/2022-71

Declínio de Atribuição

- 1. Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir de manifestação de cidadão que noticiou supostos fatos irregulares referentes às eleições presidenciais de 2022.
- 2. Considerando que, em relação às eleições presidenciais, a competência originária para conhecer de qualquer representação é do Tribunal Superior Eleitoral, devem os autos ser remetidos à Procuradoria Geral Eleitoral, que possui atribuição para atuar perante aquele tribunal.
 - 3. Assim, encaminhem-se os autos, sem outras formalidades. Palmas, 7 de outubro de 2022.

ALVARO LOTUFO MANZANO PROCURADOR DA REPÚBLICA